

Arquivo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 149/009

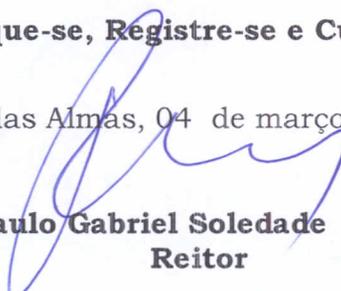
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 dias, a partir do dia 02 do mês e ano em curso, o prazo para a Comissão de Sindicância composta pelos professores **ANACLETO RANULFO DOS SANTOS, JOSÉ LYDIO MEIRA E MARIA ANGELICA PEREIRA DE CARVALHO COSTA**, proceder a conclusão dos trabalhos referentes à apuração dos indícios de responsabilidade de servidores em relação aos fatos relatados na Constatação nº 007 do Relatório nº 208564 da CGU, anexo.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 04 de março de 2009.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor